



DECRETO Nº 2.033/2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.019/2017, SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.023/2017 E SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.026/2017, QUE TRATAM DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso das atribuições legais de seus respectivos cargos e **CONSIDERANDO** a necessidade de ser revista a data de vencimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2017, **DECRETAM**:

Art. 1º. O Artigo 4º do Decreto nº 2.019/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Para pagamento integral do IPTU relativo ao exercício 2017, em parcela única e à vista, o vencimento do tributo fica prorrogado para o dia 29/12/2017 – sexta-feira.”

Art. 2º. Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 2.019/2017, bem como fica revogado o artigo 1º dos Decretos nº 2.023/2017 e nº 2.026/2017, em razão das datas ali estabelecidas terem expirado, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos dos referidos Decretos, ficando alterado tão somente o texto do Artigo 4º do Decreto nº 2.019/2017, nos termos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 14 de novembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FLÁVIA PRISCILA MENDES BUÉRI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR

Relação de candidatos com quantidades de votos obtidos no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiro Tutelar

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS
1º	LEILA BUÉRI SALOMÃO	234
2º	CÉLIA MARIA DA SILVA	97
3º	KLEYTON LEITE DOS SANTOS	96
4º	GRAZIELA APARECIDA BARBOSA PEREIRA	74
5º	JOÃO CARLOS APARECIDA	53
6º	CLAUDETE LOPES DE MELO	43
7º	MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	13
8º	JÉSSICA MARA FRANCISCO	12
9º	JEANNE DE FREITAS DAMASCENO	4

PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO:

- Posse: 16/11/2017, na Prefeitura Municipal de Capim Branco.

Capim Branco, 13 de novembro de 2017.

Grace Hyane Silva Santos
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA